



Publicado no mural
da PMJN em
08/05/2024
[assinatura]

PORTARIA Nº 13.643, de 08 de maio de 2024

**Designa servidor para atuar como
fiscal de contrato que especifica.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato nº 042/2024, estabelecida na Cláusula Nona – Da Fiscalização e Gestão, oriunda do Processo Administrativo nº 3.743, de 06/05/2024;

Considerando o que consta no Contrato nº 042/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa Giovani Kalke ME, que tem como objeto a locação de Banheiro Químico para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - SEMUC;

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contratuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e da IN-SCL nº 006/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Eluzieti de Bortoli Doano**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Turismo, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 042/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa Giovani Kalke ME, que tem como objeto: "a locação de Banheiro Químico para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - SEMUC".

Art. 2º. O Fiscal do Contrato designado através do art. 1º, deverá observar a Lei Federal e Municipal e da IN-SCL nº 006/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 08 de maio de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 08 de maio de 2024.

[assinatura]
Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete interina